

Portaria nº. 018/2019

Concede Aposentadoria por Idade a Benedito Mauro Leopoldo e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos art.40, § 1º, inciso III, “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 ao servidor **BENEDITO MAURO LEOPOLDO**, matrícula 0033, CPF 572.090.226-00, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos II, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Julho de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari e no site
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Julho de 2019.
